



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 247, DE 09 DE SETEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria de acordo com o disposto nos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Wilson Rodrigues, Agente de Portaria, classe "B", referência 10, código TP1202, matrícula 103-1592229, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados (Proc/SUSEP/nº 006-50/80).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente